PUBLICADO
Prefeitura Municipal
Em 01/03/2018
Nome e Assinatura
Jornal de Barros

LEI Nº 251/18
Data 28/02/18

Súmula. Abre um crédito suplementar em projeto/atividade, do orçamento vigente, faz adequação a Lei nº 161/17 de 13/06/17, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2018 a 2021, e a Lei nº 188/17 de 18/07/17, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2018, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, **ADEMILSO ROSIN**, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R$ 122.614,05 (cento e vinte e dois mil seiscentos e quatorze reais e cinco centavos), mediante as seguintes providências.

Parágrafo único. Inclusão de rubricas de despesa de dotação orçamentária assim especificada

09.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**	
09.002	**DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL**	
26.782.00122.052	Manutenção do Departamento Rodoviário Municipal	
3.390.30(000)	Material de Consumo.....	R$ 86.093,73
06.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
06.002	**DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL**	
12.361.00062.024	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.190.11(101)	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil.....	R$ 902,86
3.390.30(104)	Material de Consumo.....	R$ 322,70
12.361.00062.025	Manutenção do Programa de merenda escolar Ensino Fundamental	
3.390.32(123)	Materiais, Bens ou Serv. de Dist. Gratuita.....	R$ 0,06
12.361.00062.026	Manutenção do Programa de Transporte Escolar Ensino Fundamental	
3.390.30(151)	Material de Consumo.....	R$ 16,37
06.000	**SECRETARIA MUNIICPAL DE SAÚDE**	
06.001	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**	
10.301.00102.050	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3.390.30(303)	Material de Consumo.....	R$ 656,08
3.390.30(329)	Material de Consumo.....	R$ 66,50
3.390.30(330)	Material de Consumo.....	R$ 106,25
3.390.30(335)	Material de Consumo.....	R$1.314,94

3.390.30(337)	Material de Consumo.....R$ 42,00
3.390.30(495)	Material de Consumo.....R$ 466,51
3.390.39(496)	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.....R$ 9.464,00
3.390.30(497)	Material de Consumo.....R$ 10.455,05

03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.00032.007	Manutenção do Departamento de Administração
3.390.30(510)	Material de Consumo.....R$ 10,00
3.390.20(511)	Material de Consumo.....R$ 5.612,18
4.490.52(501)	Equipamentos e Material Permanente.....R$ 5.495,20

09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
09.002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

26.782.00122.052	Manutenção do Departamento Rodoviário Municipal
3.390.30(504)	Material de Consumo.....R$ 625,05

09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
09.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERCVIÇOS URBANOS

15.452.00112.051	Manutenção de Obras e Serviços Urbanos
3.390.39(507)	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.....R$ 931,31
3.390.39(512)	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.....R$ 33,26

TOTAL.....R$

Art. 2º. Como recursos para a cobertura do crédito especial, de que trata a presente Lei será utilizado o superávit financeiro por fonte, como abaixo especificamos:

Fonte	Especificação	Valor R$
000	Recursos ordinários (livres)	86.093,73
101	Fundeb 60%	902,86
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	322,70
123	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,06
151	Programa Estadual de Transporte Escolar PETE	16,37
303	Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 15%)	656,08
329	Transferências Voluntárias Públicas Federais NNS APAE	66,50
330	Transferências Voluntárias Públicas Federais FUNASA	106,25
335	Transferências Voluntárias Públicas Federais Programa de Combate a Desnutrição	1.314,94
337	Transferências Voluntárias Públicas Federais Custeio	42,00

495	Atenção Básica	466,51
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	9.464,00
497	Vigilância em Saúde	10.455,05
501	Receitas de Alienação de Ativos	5.495,20
504	Outros Royalties e Compensações-Financeiras e Patrimoniais Previdenciárias	625,05
507	COSIP Contribuição de Iluminação Públicas, Art. 149-CF	931,31
510	Taxas- Exercício Poder de Polícia	10,00
511	Taxas- Prestação de Serviços	5.612,18
512	CIDE (Lei 10866/04 art.1ºB)	33,26
	TOTAL	122.614,05

Art. 3º. Fica adequada a Lei nº 161/17 de 13/06/17, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2018 a 2021, e a Lei nº 188/17 de 18/07/17, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2018, sendo a dotação suplementada a maior no valor desta Lei, e a dotação da receita aumentada no mesmo valor.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê em 28 de fevereiro de 2018.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal